



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3181/2025

O Vereador requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos e orçamentários visando a aquisição e instalação de duas tabelas de basquete (cestas) com aros e redes, em altura regulamentar, conforme as normas oficiais da modalidade esportiva e a revitalização completa do Ginásio do Centro Dia, englobando obras de adequação estrutural para garantir o uso da quadra em dias chuvosos e no período noturno, notadamente a instalação de cobertura integral e sistema de iluminação adequado. **Aquisição de materiais permanentes e de consumo apropriados** para as diversas atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo primordial assegurar as condições ideais e plenas para a prática esportiva, o lazer e a promoção da saúde dos cidadãos de Araucária, com foco na infraestrutura do Centro Dia.

A revitalização do espaço do ginásio é uma medida de caráter urgente e essencial para garantir a acessibilidade e a continuidade das atividades físicas, independentemente das condições climáticas ou do horário.

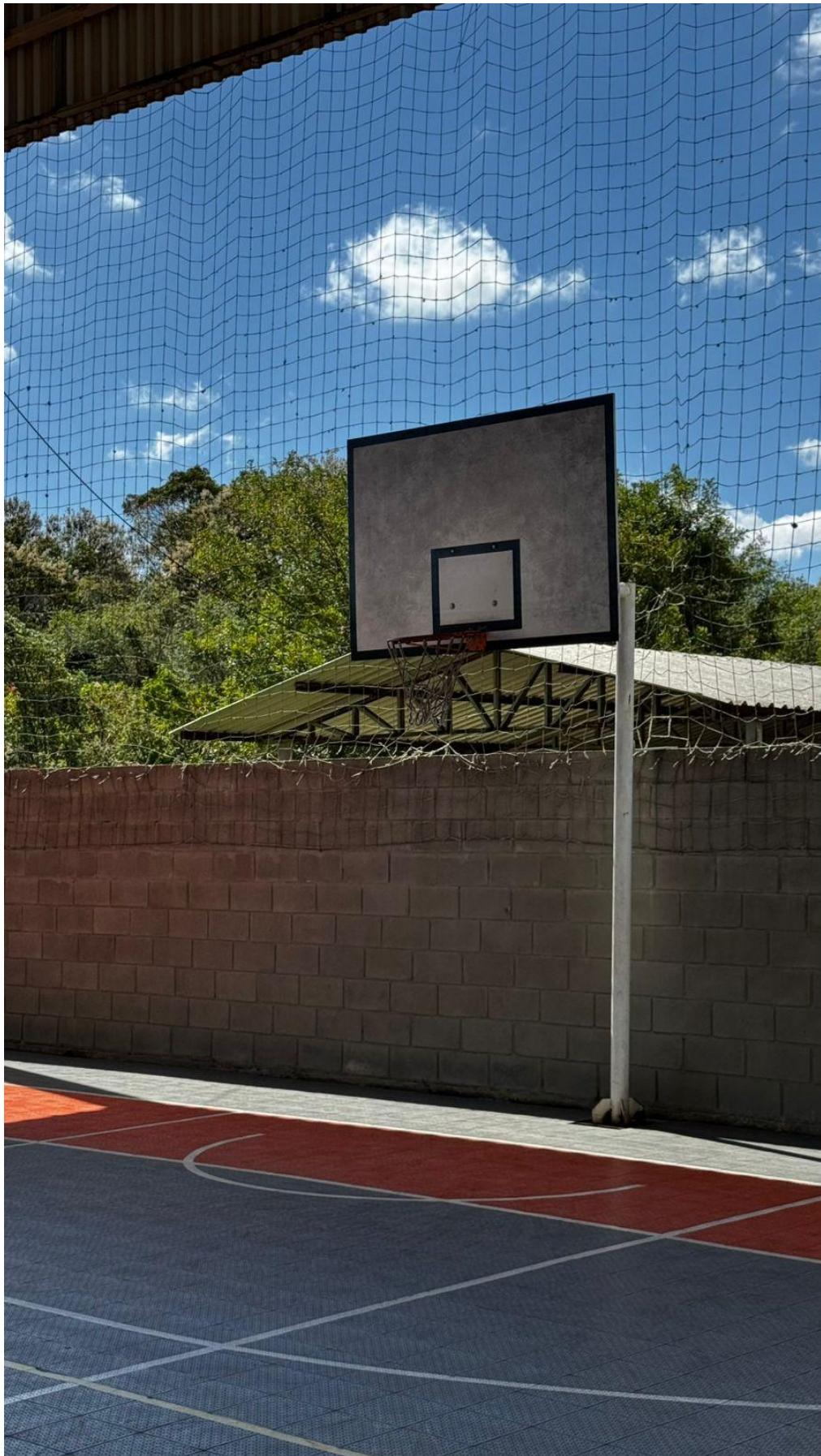
A adequação e revitalização do Ginásio do Centro Dia, juntamente com a aquisição dos equipamentos esportivos, não representam apenas uma melhoria estética, mas sim um investimento em infraestrutura social que impacta diretamente na qualidade de vida, saúde e bem-estar dos araucarienses.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de outubro de 2025.

**FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR**



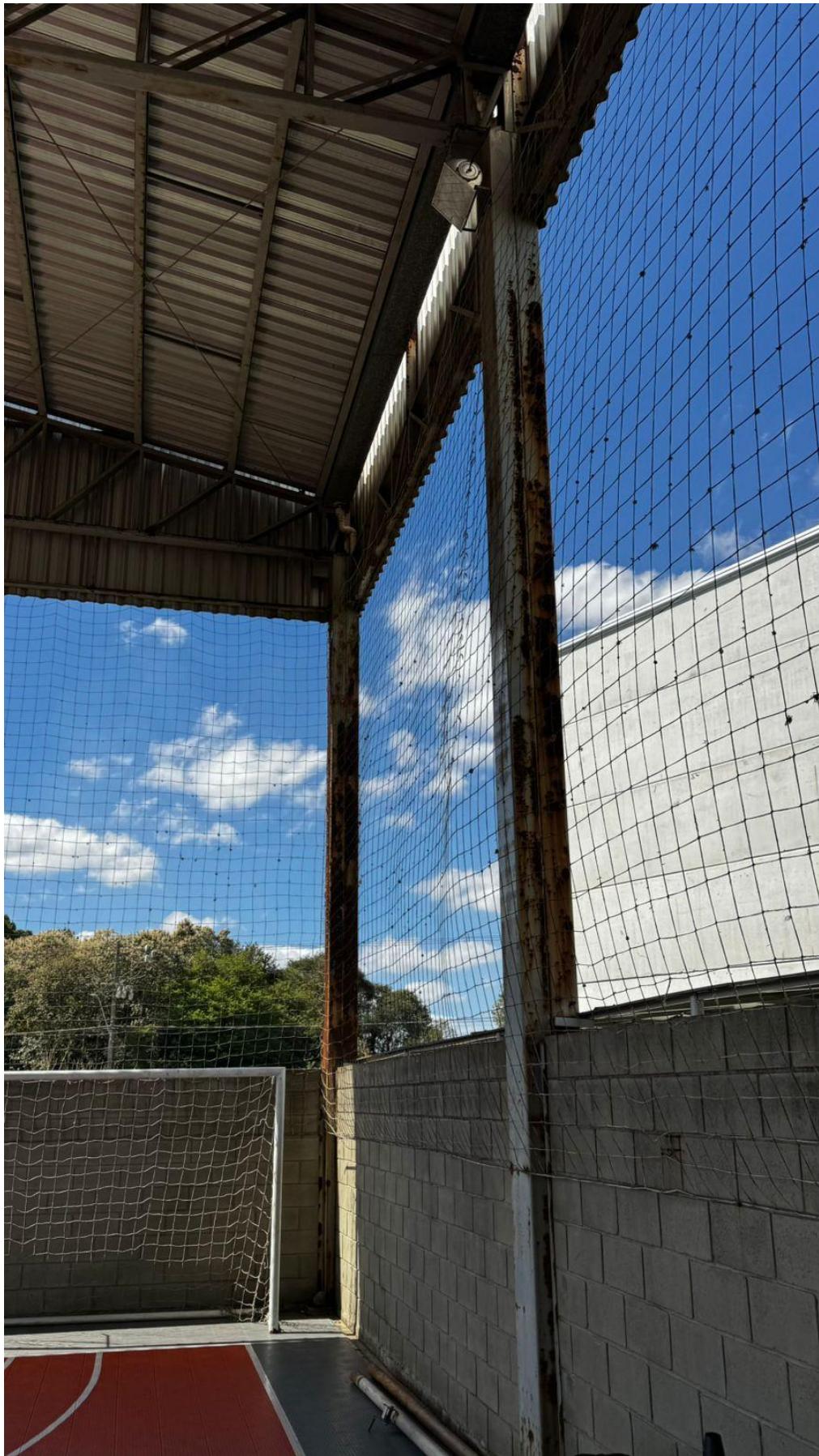


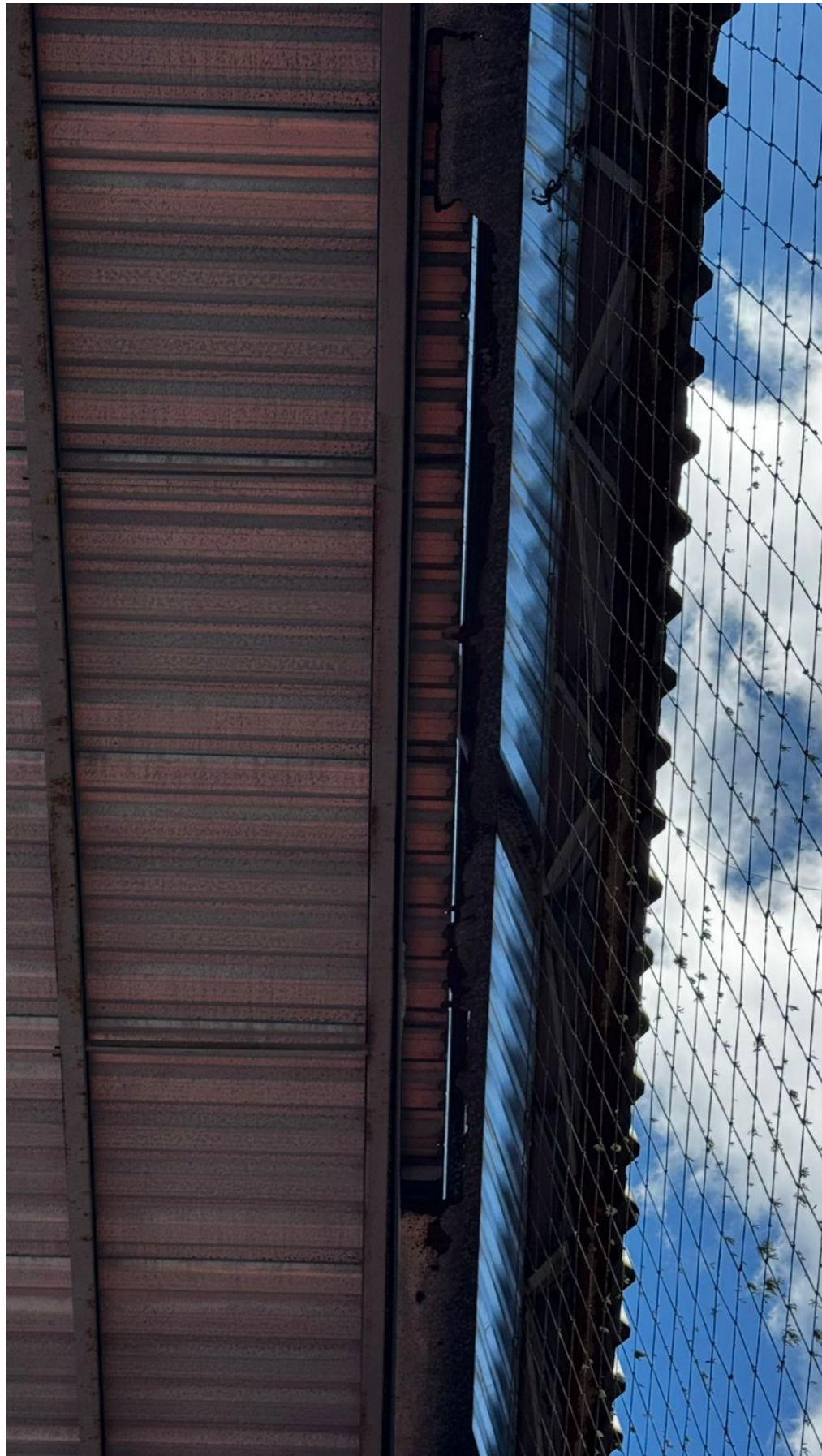


ESTADO
PARANÁ
90









ESTADO
PARANÁ
90



